



PARECER CONSELHO FISCAL IPMM – PARECER Nº 04/2023.

Parecer acerca de prestação de contas anual,
ref. exercício 2022 do IPMM.

O Conselho Fiscal do IPMM, com base na legislação vigente, Lei 2571/2001, Art. 59 Compete ao Conselho Fiscal: III – emitir parecer escrito sobre o balanço encerrado, no final de cada exercício para prestar contas aos segurados e demais instâncias competentes, vem manifestar-se sobre a prestação de contas anual do IPMM, ref. ao exercício de 2022.

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se em sessão ordinária no dia 25 de Junho de 2023, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre a prestação de contas anual do IPMM ref. exercício 2022.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foram analisadas as receitas (Receita Orçada x Receita Arrecadada), bem como, as despesas realizadas através dos empenhos emitidos, liquidados e pagos; Lembrando que os empenhos liquidados e não pagos serão inscritos como Restos a pagar no exercício seguinte. Também foi analisada a movimentação das contas bancárias, culminando com a análise do Balanço Contábil 2022.

CONCLUSÃO

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável a aprovação da prestação de contas anual, ref. exercício 2022.

Mafra/SC, 25 de Junho de 2023.


JANAINA SCHULTZ